A C Ó R D Ã O

TC-019509.989.24-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.

Contratada(s): Dina Traslados e Turismo Ltda.

Objeto: Serviço contínuo de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal, mediante locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus, com funcionários, manutenção e combustível.

Responsável(is): Tatiane Rita de Cássia Pinheiro Balduíno (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12/09/24. Garantia Contratual.

Advogado(s): Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613) e Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

EMENTA: TERMO DE ADITAMENTO. GARANTIA CONTRATUAL. CONTRATO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. PRORROGAÇÂO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. ESTABELECIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS. INDICAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL. REGULARIDADE DO ADITIVO. CONHECIMENTO DA GARANTIA PRESTADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 18 de março de 2025, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo e Maxwell Borges de Moura Vieira, decidir pela **regularidade** do Termo de Aditamento nº 124/2024, de 12/09/2024, referente ao Contrato nº 78/2022, de 12/09/2022 (TC-23845.989.22-7).

Decidiu, ainda, pelo conhecimento da Garantia Contratual

prestada.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão, cumpridas todas as providências cabíveis, e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente o Dr. Rafael Antonio Baldo, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 28 de março de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora

Disponibilizado no DOE-TCESP em 02/04/2025- Publicado em 03/04//2025